

CNPJ: 10.490.261/0001-90
Rua Nereu Ramos
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

Processo Nr.: 3/2019
Data: 18/12/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO Código: 5488
Endereço: R LI MANOEL ROQUE, 99, ANDAR 01
Cidade: Videira - SC
CNPJ: 11.023.771/0001-10 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	SERV	Contratação de Serviços entre o Município de Erval Velho e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP (6818)
2	1,00	SERV	Contratação de Serviços entre o Município de Erval Velho e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP (6818)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Dispensa de licitação referente ao contrato de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PAL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Erval Velho, 18 de Dezembro de 2019

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 10.490.261/0001-90
Rua Nereu Ramos
C.E.P.: 89613-000 - Erval Velho - SC

Processo Nr.: 3/2019
Data: 18/12/2019

Folha: 2/2

18/12/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Erval Velho, 18 de Dezembro de 2019

SILVANO RODRIGO PRATTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor da Despesa: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pagamento.....: CFE EDITAL